

5/11/85  
PROJETO DE LEI Nº 71/85

Faz doação de um veículo para a Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari", no Distrito de Ubari, deste Município.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Sociedade Beneficente "Amigos de Ubari", no Distrito de Ubari, deste Município, um veículo Volkswagen 1300, de cor branca, placa OM-2287, a no 1979, chassi nº 926617, com motor retificado e em bom estado de conservação.

Art. 2º - Fica a sociedade beneficiada obrigada a suprir todas as despesas de locomoção, manutenção e reposição de peças do veículo ora doado, sem quaisquer ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 3º - O veículo, objeto da presente doação, só poderá ser utilizado quando no desempenho de quaisquer das atividades especificadas no Estatuto da donatária.

~~Artigo~~ Único - Em se lhe dando destinação diversa da estabelecida "in caput" deste artigo, o ~~veículo~~ retornará ao patrimônio da Municipalidade, automaticamente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, em 25 de novembro de 1.985

Vereador Norton Antônio Fagundes Reis  
Presidente